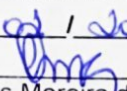


**DECRETO 009/2023**

**DE 26 DE JANEIRO 2023**

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO  
NO PLACAR DESTA MUNICÍPIO  
DE ADELÂNDIA-GO  
26 / 01 / 2023  
  
Leonardo Douglas Moreira da Silva  
Sec. Administração

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DO CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso V do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Adelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA – GO, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: CARLA MOREIRA GOMES  
Suplente: WEVERLY LOPES DE FREITAS
- b) Titular: KATHYA BRAZ SILVA  
Suplente: CRISTIANO GONÇALVES DE LIMA

**II – Representante dos Professores de Educação Básica:**

Titular: MIRIÃ DE MELO QUEIROZ

[www.adelandia.go.gov.br](http://www.adelandia.go.gov.br)  
[pref.adelandia@outlook.com](mailto:pref.adelandia@outlook.com)

**0800 858 0000**

Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000

Suplente: JORCELINA PAREIRA SILVA

**III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: CAMILA VIEIRA DA SILVA

Suplente: NÚBIA MESQUITA

**IV – Representante Servidor Técnico Administrativo:**

Titular: GREYCIELY RIBEIRO DA SILVA DE CARVALHO

Suplente: ALLYNE DE BASTOS GONÇALVES

**V – Representante Conselho Tutelar:**

Titular: BONNIE FERNANDES PIMENTA

Suplente: MARIA JOSÉ PEREIRA MORAIS AVELAR

**VI – Representantes Pais de Alunos:**

a) Titular: MARIA DE LOURDES DE JESUS RODRIGUES

Suplente: RAQUEL ELIAS PEREIRA LEMES

b) Titular: GESSYKA MARQUES DE ASSIS ASSUNÇÃO

Suplente: RENATA SANTANA

**VI – Representante de Organizações da Sociedade Civil:**

a) Titular: CELIA TAVARES FERREIRA MENDES

Suplente: LETICIA APARECIDA VIEIRA

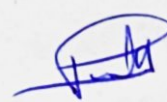
b) Titular: LUIS GUSTAVO MOREIRA DE CARVALHO

Suplente: WANESSA CORREIA

[www.adelandia.go.gov.br](http://www.adelandia.go.gov.br)  
[pref.adelandia@outlook.com](mailto:pref.adelandia@outlook.com)

**0800 858 0000**

Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000



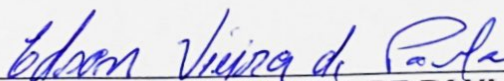
**Art. 2º** - O mandato dos membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)**, será de quatro anos, tendo como o fim do mandato o dia 31 de dezembro de 2026, conforme o Artigo 4º, da Lei nº 443/PME/2021.

**Art. 3º** - **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)**, reunir-se-ão, ordinariamente e extraordinariamente, na forma o que determina no seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, aos 26 de janeiro de 2023



**EDSON VIEIRA DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Adelândia/GO

[www.adelandia.go.gov.br](http://www.adelandia.go.gov.br)  
[pref.adelandia@outlook.com](mailto:pref.adelandia@outlook.com)

**0800 858 0000**

Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000